

ANEXO ÚNICO

Eu, **Arielli Fabrício Machado**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	1) RG – Identidade (1a) e CPF (1b).
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	2) Diplomas – Graduação em Biologia (2a) e Pós-Graduação em Ecologia (2b).
Experiência como tutor presencial no magistério superior a distância - na área do curso	0,25 por mês	--	--
Experiência como tutor presencial no magistério superior a distância - em outra área	0,20 por mês	--	--
Experiência no magistério no Ensino Superior como Professor e/ou Tutor a Distância na EaD - na área do curso	0,15 por mês	--	--
Experiência no magistério no Ensino Superior como Professor e/ou Tutor a Distância na EaD - em outra área	0,10 por mês	--	--
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,05 por mês	$1.85 (0.05 + 0.05*6 + 0.05*6 + 0.05*12 + 0.05*12)$	3) Monitoria disciplina mestrado (3a), Monitoria disciplina graduação (3b e 3c), Coorientação TCC (3d e 3e).
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,03 por mês	--	--
Doutorado	05	05	4) Ata da Defesa (4b) e Declaração de solicitação do Título (4b).
Mestrado	03	03	5) Diploma de Mestrado.
Especialização	01	--	--
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		9.85	

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

1) Documentos de identificação

1a) RG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ARIELLI FABRÍCIO MACHADO

FILIAÇÃO
ACÁCIO MARCELO MACHADO

JOSEANE MEDEIROS FABRICIO

DATA NASCIMENTO 16/08/1988 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP FATOR RH

NATURALIDADE
SANTO ÂNGELO RS


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 016.032.140-97 DNI
REGISTRO GERAL **1073481978** DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2019
REGISTRO CIVIL
C CAS SANTA MARIA RS 2ª ZONA
MATRÍCULA: 098996 01 55 2016 2 00109 286 0032970 11
OBSERVAÇÃO

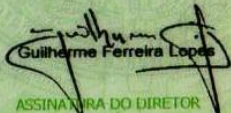
T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
96256780485 IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLEGAR DIREITO



500503 
ASSINATURA DO DIRETOR 2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

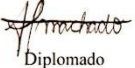
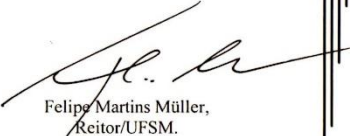
STIVA

1b) CPF



2) Diplomas

2a) Graduação em Ciências Biológicas

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)	
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (Reconhecido nos termos do Parecer n. 2.056/75/CFE, por ter sido criado pela Lei n.3.958/61 e Parecer 698/92/CFE), em 14 de dezembro de 2010 e colação de grau em 03 de fevereiro de 2011, confere o grau de Bacharel em Ciências Biológicas a		
ARIELLI FABRICIO MACHADO		
nacionalidade brasileira, natural de Santo Ângelo (RS), nascida a 16 de agosto de 1988, portadora da Cédula de Identidade n. 1073481978, expedida pelo(a) Secretaria da Justiça e da Segurança (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.		
Santa Maria (RS), 14 de fevereiro de 2011		
 Maria Estela Bortoluzzi Pereira, Diretora/DERCA.	 Diplomado	 Felipe Martins Müller, Reitor/UFMS.

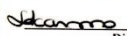
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE
ACADÊMICO

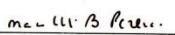
O Presente Diploma é expedido nos
termos da Portaria do MEC n. 2.413, de 07 de julho de
2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
REITORIA

DIPLOMA registrado sob n. 10354, Fls.51, do
Livro n. 0000018, de acordo com o parágrafo 1º,
do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de
1996.

Processo n. 23081.001768/2011-12
Em 14 de fevereiro de 2011.


Dir. Div. Reg. Gerais

Visto: 
P/DERCA

2b) Pós-Graduação em Ecologia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

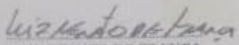
O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, no uso de suas atribuições, confere o título de

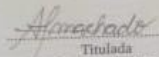
Mestra em Biologia (Ecologia) a

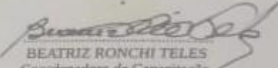
Arielli Fabrício Machado

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 16 de agosto de 1988, e outorga-lhe o presente
DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 31 de agosto de 2016


LUIZ RENATO DE FRANÇA
 Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia


 Titulada
 RG. 1073481978 RS


BEATRIZ RONCHI TELES
 Coordenadora de Capacitação

CURSO DE MESTRADO
EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

Reconhecido pela Portaria n.º 1077 de 31/08/2012, publicada no
D.O.U. em 13/09/2012

Dissertação defendida em 21 de agosto de 2015

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

Diploma Registrado sob n.º 728 folha 04

do livro n.º 004 Manaus, AM, 31 de 08 de 2016

Rosane A. Galvão Vith
Coordenadora da Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO-DRA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS-CRD

Diploma registrado sob n.º 1251

Livro: LA-2 Fls. 29 Em: 10 de 08 de 2016

Processo n.º 06912016, por delegação de competência do
Ministério de Educação e Cultura nos termos da Portaria do
MEC/DAU n.º 118-A de 08.03.1968.

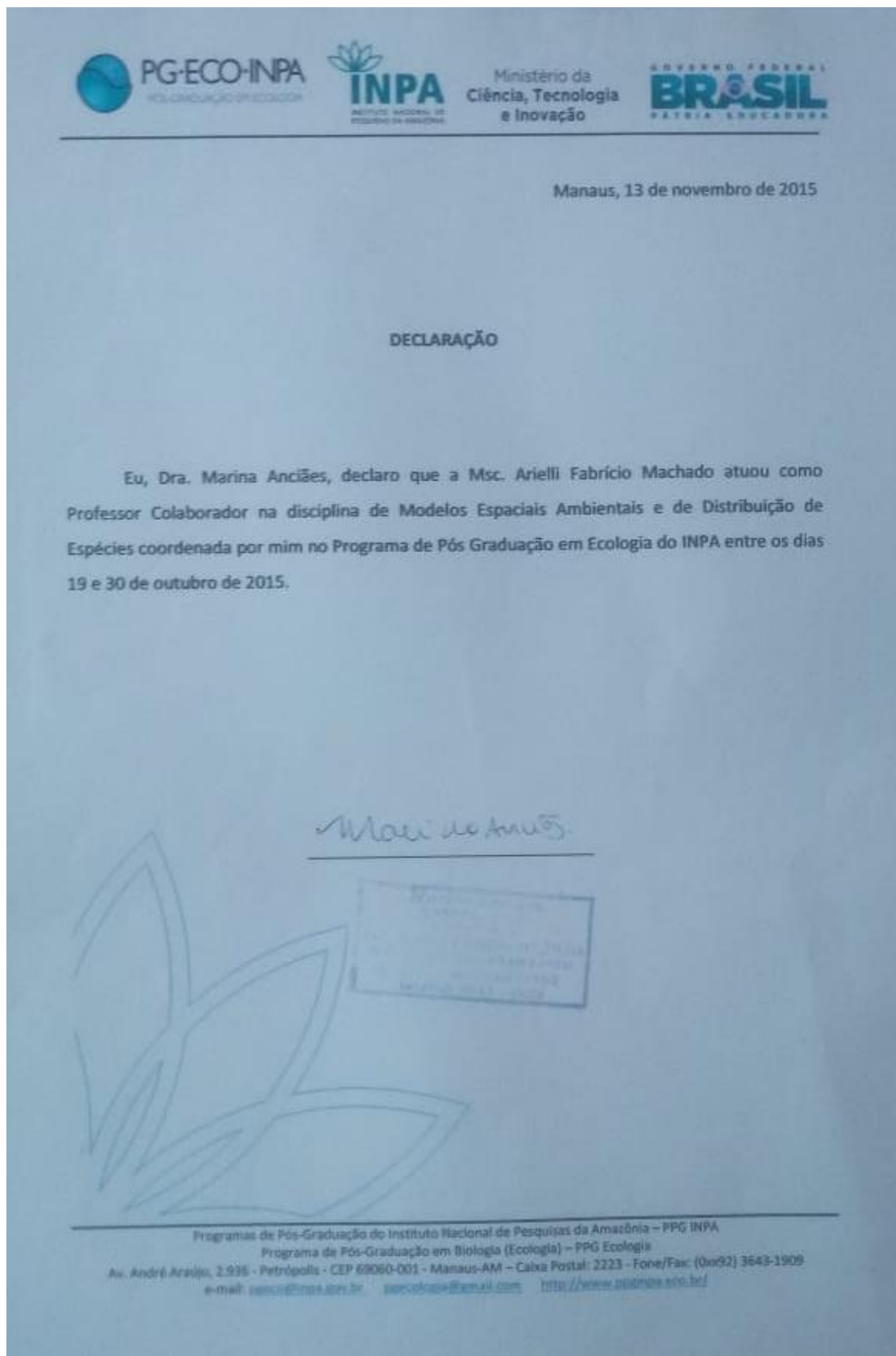
Manaus, 10 de outubro de 2016

Nubia Rodrigues de Souza
Coordenadora(a) da CRD

VISTO *Maria da Silva Gudin*
Diretor(a) do DRA



- 3) Atuação como monitora em disciplinas
3a) Atuação como monitora em disciplina condensada de mestrado



The document is an official declaration from the Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA). At the top, it features logos for PG-ECO-INPA, INPA, the Ministry of Science, Technology and Innovation, and the Brazilian Government. The date is Manaus, 13 de novembro de 2015. The title is 'DECLARAÇÃO'. The text states that the signatory, Dra. Marina Anciães, declares that Msc. Arielli Fabrício Machado acted as a Collaborating Professor in the discipline of Spatial Models and Distribution of Species, coordinated by her, within the Postgraduate Program in Ecology at INPA, from October 19 to 30, 2015. There is a signature of Marina Anciães and a rectangular stamp. At the bottom, contact information for the PPG INPA is provided.

PG-ECO-INPA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

INPA
INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Manaus, 13 de novembro de 2015

DECLARAÇÃO

Eu, Dra. Marina Anciães, declaro que a Msc. Arielli Fabrício Machado atuou como Professor Colaborador na disciplina de Modelos Espaciais Ambientais e de Distribuição de Espécies coordenada por mim no Programa de Pós Graduação em Ecologia do INPA entre os dias 19 e 30 de outubro de 2015.

Marina Anciães

Programas de Pós-Graduação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – PPG INPA
Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) – PPG Ecologia
Av. André Araújo, 2.936 - Petrópolis - CEP 69060-001 - Manaus-AM – Caixa Postal: 2223 - Fone/Fax: (0xx92) 3643-1909
e-mail: ppgeco@inpa.gov.br ppgcolosa@igazul.com <http://www.ppginpa.eco.br/>

3b) Monitoria em disciplina semestral de graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Arielli Fabricio Machado atuou na disciplina de Estágio em Docência I, em 2016/1, atuando na disciplina Ecologia Molecular (BIO 11027), sob a supervisão do Prof. Dr. Leandro da Silva Duarte.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020



Paula Flores
Secretária
PPG em Ecologia
Instituto de Biociências - UFRGS

3c) Monitoria em disciplina de graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Arielli Fabricio Machado atuou na disciplina de Estágio em Docência II, em 2018/1, atuando na disciplina Ecologia Molecular (BIO 11027), sob a supervisão do Prof. Dr. Leandro da Silva Duarte.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020



Paula Flores
Secretária
PPG em Ecologia
Instituto de Biociências - UFRGS

3d) Coorientação TCC

Termo de compromisso, identificando o início da atividade para cálculo da pontuação.



Universidade Federal do Piauí – UFPI
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD
Licenciatura em Ciências Biológicas/EaD
Trabalho de Conclusão de Curso
UAB-6



TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR COORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

1. O presente termo tem por objetivo estabelecer compromisso e responsabilidade entre professor-coorientador e aluno, com a finalidade de assegurar, com qualidade, o atendimento das exigências necessárias à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme especificado no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Aberta do Brasil – Universidade Federal do Piauí.
2. O professor-coorientador deve atuar como elemento corresponsável junto aos alunos coorientandos, orientar, acompanhar e avaliar o cumprimento das etapas previstas no cronograma estabelecido pelo professor titular da disciplina até a conclusão final do TCC;
3. O professor-coorientador deve contribuir com sugestão de referência bibliográfica, métodos e técnicas de pesquisa, bem como estimular e incentivar o aluno para que o resultado do trabalho venha agregar valor profissional ao orientando e produção científica à instituição.
4. O professor-coorientador deve orientar o aluno durante todo o processo de elaboração até a defesa oral em sessão pública do TCC, de acordo com as datas e os horários que venham a ser estabelecidos.
5. A coorientação não poderá intervir na orientação principal que é do Professor Orientador, estando sujeito à exclusão caso haja interferências que prejudiquem o andamento das orientações.
6. O aluno deve cumprir junto ao professor-orientador e coorientador todos os prazos estabelecidos em todas as etapas do processo até a conclusão final do TCC.
7. Os acadêmicos estão conscientes do que constitui um caso de plágio no desenvolvimento do TCC e as possíveis consequências advindas de tal ocorrência.
8. Cabe ao aluno e ao professor-orientador e coorientador observarem todas as normas e condições exigidas para desenvolvimento do TCC, em especial aquelas contidas no Projeto Pedagógico do Curso.
9. Compete ao professor titular da disciplina mediar as relações entre o professor-orientador, coorientador e o aluno, a quem deve ser reportado imediatamente qualquer problema no relacionamento, a fim de que seja encontrada uma solução visando preservar o bom andamento do processo.
10. Não será disponibilizado nenhum recurso financeiro, durante ou após as defesas de TCC's ao coorientador. O coorientador receberá uma declaração após as defesas de cada aluno, para fins de comprovação da coorientação referente a cada aluno coorientando.

E por estarem de acordo ambas as partes, professor-coorientador e o aluno, firmam o presente termo de compromisso em três (02) vias de igual teor.

Teresina, PI, 28 de novembro de 2019.

Professor-coorientadora:

Nome: **Arielli Fabrício Machado**

Assinatura: _____

Coorientando:

Nome: **Joseny de Sousa Pereira**

Assinatura: _____

Declaração de conclusão da coorientação, identificando a data final da atividade contabilizando dois semestres



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD
Coordenação do Curso de Ciências Biológicas / EaD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro-Sul
CEP 64.001-280 – Teresina-PI
www.cead.ufpi.br



Declaramos, para os fins necessários, que o Professor ARIELLI FABRÍCIO MACHADO coorientou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) abaixo relacionado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Federal do Piauí, realizada no dia 02 de setembro de 2020 em sala da Plataforma de Web-conferência da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) da Universidade Federal do Piauí.

Aluno: **JOSENY DE SOUSA PEREIRA**

Título do TCC: **DISTRIBUIÇÃO POTENCIAL DA PREGUIÇA BRADYPUS VARIEGATUS SCHINZ, 1825: IMPLICAÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DO RIO PARNAÍBA, BRASIL**

Teresina, 04 de dezembro de 2020

Verificação por QR CODE



3e) Coorientação TCC

Termo de compromisso, identificando o início da atividade para cálculo da pontuação.



Universidade Federal do Piauí – UFPI
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD
Licenciatura em Ciências Biológicas/EaD
Trabalho de Conclusão de Curso
UAB-6



TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR COORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

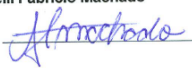
1. O presente termo tem por objetivo estabelecer compromisso e responsabilidade entre professor-coorientador e aluno, com a finalidade de assegurar, com qualidade, o atendimento das exigências necessárias à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme especificado no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Aberta do Brasil – Universidade Federal do Piauí.
2. O professor-coorientador deve atuar como elemento corresponsável junto aos alunos coorientandos, orientar, acompanhar e avaliar o cumprimento das etapas previstas no cronograma estabelecido pelo professor titular da disciplina até a conclusão final do TCC;
3. O professor-coorientador deve contribuir com sugestão de referência bibliográfica, métodos e técnicas de pesquisa, bem como estimular e incentivar o aluno para que o resultado do trabalho venha agregar valor profissional ao orientando e produção científica à instituição.
4. O professor-coorientador deve orientar o aluno durante todo o processo de elaboração até a defesa oral em sessão pública do TCC, de acordo com as datas e os horários que venham a ser estabelecidos.
5. A coorientação não poderá intervir na orientação principal que é do Professor Orientador, estando sujeito à exclusão caso haja interferências que prejudiquem o andamento das orientações.
6. O aluno deve cumprir junto ao professor-orientador e coorientador todos os prazos estabelecidos em todas as etapas do processo até a conclusão final do TCC.
7. Os acadêmicos estão conscientes do que constitui um caso de plágio no desenvolvimento do TCC e as possíveis consequências advindas de tal ocorrência.
8. Cabe ao aluno e ao professor-orientador e coorientador observarem todas as normas e condições exigidas para desenvolvimento do TCC, em especial aquelas contidas no Projeto Pedagógico do Curso.
9. Compete ao professor titular da disciplina mediar as relações entre o professor-orientador, coorientador e o aluno, a quem deve ser reportado imediatamente qualquer problema no relacionamento, a fim de que seja encontrada uma solução visando preservar o bom andamento do processo.
10. Não será disponibilizado nenhum recurso financeiro, durante ou após as defesas de TCC's ao coorientador. O coorientador receberá uma declaração após as defesas de cada aluno, para fins de comprovação da coorientação referente a cada aluno coorientando.

E por estarem de acordo ambas as partes, professor-coorientador e o aluno, firmam o presente termo de compromisso em três (02) vias de igual teor.

Teresina, PI, 28 de novembro de 2019.

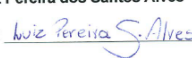
Professor-coorientadora:

Nome: **Arielli Fabrício Machado**

Assinatura: 

Coorientando:

Nome: **Luiz Pereira dos Santos Alves**

Assinatura: 

Declaração de conclusão da coorientação, identificando a data final da atividade contabilizando dois semestres.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD
Coordenação do Curso de Ciências Biológicas / EaD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro-Sul
CEP 64.001-280 – Teresina-PI
www.cead.ufpi.br



Declaramos, para os fins necessários, que o Professor ARIELLI FABRÍCIO MACHADO coorientou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) abaixo relacionado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Federal do Piauí, realizada no dia 09 de setembro de 2020 em sala da Plataforma de Web-conferência da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) da Universidade Federal do Piauí.

Aluno: **LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**

Título do TCC: **DISTRIBUIÇÃO POTENCIAL DA JAGUATIRICA LEOPARDUS PARDALIS (LINNAEUS, 1758): IMPLICAÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DABIODIVERSIDADE DA BACIA DO RIO PARNAÍBA, BRASIL**

Teresina, 04 de dezembro de 2020



Verificação por QR CODE

4) Doutorado

4a) Ata da defesa de doutorado em Ecologia

ATA AUTENTICADA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Instituto de Biociências

Programa de Pós-Graduação em Ecologia
ECOLOGIA - Doutorado
Ata de defesa de Tese

Aluno: Arielli Fabrício Machado, com ingresso em 09/03/2016

Título: Biogeografia de mamíferos e as rotas de conexão entre a Amazônia e Mata Atlântica

Data: 14/08/2020

Horário: 13:30

Banca Examinadora	Conceito	Origem
Fabricio Villalobos Camacho	A	INECOL
Renan Maestri	A	UFRGS
Thales Renato Ochotorena de Freitas	A	UFRGS

Conceito Geral da Banca: A

Data da homologação:

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020

Programa de Pós-Graduação em Ecologia
Av. Bento Gonçalves, 9500 Prédio 43433 - Bairro Agronomia - Telefone 33087623
Porto Alegre - RS

Documento gerado sob autenticação nº MVY.065.947.3DQ
Pode ser autenticado, na Internet, pela URL <http://www.ufrgs.br/autenticacao>,
tendo validade sem carimbo e assinatura.

4b) Declaração de aguardo da impressão do Diploma de Doutorado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



Porto Alegre, 19 de outubro de 2020

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que a aluna **Arielli Fabricio Machado** defendeu a tese de doutorado intitulada: **"Biogeografia de mamíferos e as rotas de conexão entre a Amazônia e Mata Atlântica"**, sob a orientação do Prof. Dr. Leandro Duarte. Apesar de ter encaminhado todos os requisitos, a aluna não possui o diploma, pois a impressão desse documento foi suspensa para cumprimento do protocolo de medidas tomadas para minimizar o impacto da epidemia de COVID-19.



Paula Elôres
Secretária
PPG em Ecologia
Instituto de Biociências - UFRGS

5) Diploma de Mestrado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, no uso de suas atribuições, confere o título de

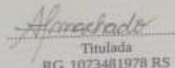
Mestra em Biologia (Ecologia) a

Arielli Fabrício Machado

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 16 de agosto de 1988, e outorga-lhe o presente
DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 31 de agosto de 2016


LUIZ RENATO DE FRANÇA
Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia


Titulada
RG. 1073481978 RS


BEATRIZ RONCHI TELES
Coordenadora de Capacitação

CURSO DE MESTRADO
EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

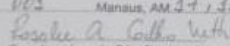
Reconhecido pela Portaria n.º 1077 de 31/08/2012, publicada no
D.O.U. em 13/09/2012

Dissertação defendida em 21 de agosto de 2015

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

Diploma Registrado sob n.º 728 folha 04

do livro n.º 001 Manaus, AM, 31 de ago de 2016


Rosalva A. Galvão
Coordenadora da Pós-Graduação

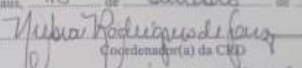
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO-DRA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS-CRD

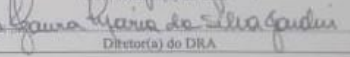
Diploma registrado sob n.º 1251

Livro: LA-2 Fls. 29 Em: 30 / ago / 2016

Processo n.º 06912016, por delegação de competência do
Ministério de Educação e Cultura nos termos da Portaria do
MEC/DAU n.º 118-A de 08.03.1968.

Manaus, 30 de outubro de 2016


Nubia Rodrigues de Souza
Coordenadora(a) da CRD

VISTO 
Laura Maria de Souza
Diretor(a) do DRA

